



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração 05 (cinco) poços artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 770462/2012 – Processo 59050.000850/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR